



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Ata n.º 3/2022**  
**do Conselho Académico**  
**da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Ao oitavo dia do mês de março de 2022, pelas catorze horas e cinco minutos, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Professor Doutor Filipe de Arede Nunes

Dr. Gonçalo Fabião

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr. Rui Pina

Membros discentes:

Duarte Canau

Manuel Brandão

Maria João Faria (em substituição do Dr. Cláudio Cardona, que justificou a sua ausência em momento prévio à reunião)

João Noronha (em substituição de Maria Inês Tuna, que justificou a sua ausência em momento prévio à reunião)

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL), Catarina Preto. A Professora Doutora Raquel Brizida de Castro não pôde comparecer, tendo previamente justificado a sua ausência.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Em primeiro lugar, e em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação da Ata da Reunião Anterior**), em virtude de a Ata não ter circulado atempadamente entre os membros do Conselho Académico, a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, propôs que a sua votação se realizasse na reunião seguinte.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Análise dos processos inerentes às épocas de avaliação do 1.º semestre, designadamente: revisões de nota, provas orais e provas escritas**), o Dr. Bertolino Campaniço começou por apresentar um resumo dos processos académicos (número de exames escritos e provas orais), sublinhando *i)* serem números elevados, embora semelhantes a épocas de exame de anos anteriores; *ii)* e totalmente monopolizadores da capacidade de trabalho da Divisão Académica. Por outro lado, justificou alguns atrasos (nomeadamente na publicação das notas) devido à falta de envio das grelhas de correção. Destacou a complexidade de agendamento de quase cinco mil provas orais em cerca de três semanas e, por fim, a falta de recursos humanos na Divisão Académica.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, agradeceu as informações prestada.

O Dr. Bertolino Campaniço informou ainda, sobre as provas orais, que quase metade das provas orais de melhoria não se realizaram ou por falta, ou por desistência dos alunos, o que prejudica todos os intervenientes no processo, especialmente os alunos que, em alguns casos, ficaram impossibilitados de realizar as provas no momento adequado.

O discente Duarte Canau defendeu que a alteração do prazo para anulação da inscrição prejudicou os alunos.

O discente Manuel Brandão começou por referir que a questão relativa ao número de alunos que desistem ou faltam às provas orais de melhoria era problemática e que estava relacionada com a alteração dos prazos para a anulação da inscrição. Indagou se seria possível ter números que permitissem um exercício de comparação com anos letivos anteriores em relação a desistências, anulação das inscrições, provas agendadas dentro e fora dos turnos e provas agendadas fora do período das provas orais.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, concordou acerca da necessidade de obtenção de informação complementar para um juízo comparativo. Por outro lado, louvou o bom



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

trabalho do Dr. Bertolino Campaniço e da Divisão Académica. Ademais, destacou que em anos anteriores, previamente a qualquer alteração dos prazos para anulação das inscrições, o número de alunos que não comparecia nas provas orais também era muito significativo e explicou que as alterações introduzidas tiveram por objetivo aumentar o grau de previsibilidade sobre os júrís e turnos das provas orais.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que o tema relativo ao prazo de anulação das inscrições começou a ser discutido em julho de 2021, tendo as alterações visado aumentar a autonomia dos alunos, nomeadamente ao garantir um permitir a existência de um prazo de 48 horas para que estes pudessem refletir. Defendeu a necessidade de estabilidade dos dados e explicou *i)* que apenas cerca de 50% das provas orais se realizavam dentro dos turnos e *ii)* ser impossível agendar todas as provas orais dentro do turno respetivo.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, subscreveu as intervenções dos discentes Duarte Canau e Manuel Brandão e defendeu a *i)* publicitação das decisões do Conselho Académico; *ii)* a importância de ter mais informações; *iii)* que o sistema de provas orais tem de ser repensado; *iv)* a obtenção de mais informações sobre o atraso na entrega dos exames.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, sustentou que o problema das provas orais está na fronteira das competências do Conselho Académico e que seria importante sindicar o modo como as normas regulamentares se refletem no funcionamento da Faculdade.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, insistiu que a questão teria de ser resolvida.

O discente João Noronha concordou com a importância dos dados e defendeu que o maior problema está no período de antecedência para anulação das inscrições, uma vez que os alunos não terão uma grande noção acerca dos turnos.

O Dr. Gonçalo Fabião suportou a necessidade de comparar os dados do primeiro semestre com os de semestres anteriores, também no período anterior à pandemia.

O discente Duarte Canau mostrou-se favorável a que se procedesse a um juízo comparativo com anos anteriores. Defendeu, por outro lado, o papel importante da AAFDL no acompanhamento desta situação.

O Professor Filipe de Arede Nunes, em sintonia com as intervenções anteriores, sublinhou a necessidade de obter mais dados e questionou em que medida a alteração do prazo para a anulação da inscrição nas provas orais mudaria alguma coisa.

O discente Manuel Brandão, em resposta, esclareceu que a mudança do prazo para a anulação da inscrição nas provas orais alteraria o número de desistências e explicou que a alteração do prazo não foi bem acolhida pelos alunos.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, perguntou se o atraso na publicação das notas poderia interferir no agendamento das provas orais. Por outro lado, defendeu que a avaliação dos atrasos teria de ser feita turma a turma e que as provas orais realizadas por Zoom aumentaram o número de desistências.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que o atraso no lançamento das notas provoca atrasos em todo o processo.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, salientou que os prazos têm de ser cumpridos.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, defendeu, dado o número de infetados nos meses de janeiro e de fevereiro, a importância da realização das provas orais por Zoom. Explicou, por outro lado, que a Divisão Académica enviou, em 17 de dezembro de 2021, um e-mail aos alunos a comunicar a alteração aos prazos para anulação da inscrição nas provas orais. Concordou, por fim, com a necessidade de realização de um exercício comparativo com outros anos de modo a verificar a existência ou não de alguma correlação entre as duas realidades.

O Dr. Bertolino Campaniço informou que irá elaborar uma tabela com dados a partir do ano letivo de 2018/2019 até ao presente ano letivo.

O discente Manuel Brandão manifestou a importância de se conhecerem os números relativos às provas orais agendadas dentro e fora do turno e dentro e fora do período das provas orais.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, elogiou o esforço dos funcionários da Faculdade e explicou que, frequentemente, sensibiliza as diferentes equipas docentes para a necessidade de cumprimento dos prazos.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

De seguida, passou-se para o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Horários do 2.º semestre**).

O Dr. Bertolino Campaniço informou que o número de subturmas para o segundo semestre era muito significativo: 456, bem como que os horários se encontravam concluídos em 21 de fevereiro. No entanto, os do 1.º ano, turma B tiveram de ser refeitos, devido a uma alteração, o que criou um problema com salas às segundas-feiras. Explicou ainda que a alocação das salas foi realizada em função do número de alunos por subturma e que houve alguns pedidos (feitos por docentes) de alteração das salas.

O Professor Filipe de Arede Nunes defendeu que não deveria haver qualquer alteração dos horários depois da sua publicação, bem como não deveria existir qualquer autorização (a menos que devidamente justificada e de forma excecional) para alteração dos horários para fora dos períodos normais.

O discente Duarte Canau solicitou que as alterações dos horários fossem devidamente publicitadas.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que houve alguns problemas com o servidor e, subsequentemente, com o envio dos horários no dia 22 de fevereiro, bem como que existe uma necessidade evidente de centralização da informação no Fénix, uma vez que o envio de avisos individualmente aumentaria de forma muito significativa o volume de trabalho da Divisão Académica.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, informou que, em colaboração com o Conselho Pedagógico, foram, antecipadamente, desdobradas as turmas de maior dimensão. Considerou lamentável a forma como se procedeu à alteração do horário do 1.º ano, turma B.

O Dr. Bertolino Campaniço, defendeu, por fim, a estabilidade do serviço docente.

O quarto ponto da Ordem de Trabalhos (**Prazo de desinscrição das provas orais**), foi tratado na discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

De seguida passou-se para o quinto ponto da Ordem de Trabalhos (**Regimento do Conselho Académico**).

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, começou por informar que a proposta de alteração ao Regimento do Conselho Académico, bem como a proposta apresentada pelo Dr. Gonçalo Fabião, circularam pelos conselheiros.

O Dr. Gonçalo Fabião defendeu a flexibilização do dia da realização do Conselho Académico.

O Professor Pedro Madeira de Brito sustentou que devido às impossibilidades circunstanciais dos membros do Conselho Académico para o agendamento das reuniões, talvez não fosse prudente alterar a regra prevista no Regulamento em vigor.

O Dr. Gonçalo Fabião insistiu na importância de flexibilização da data.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, sugeriu a alteração da proposta apresentada pelo Dr. Gonçalo Fabião e a introdução do advérbio “indicativamente”.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, manifestou que, a fixar-se um dia, houvesse alteração dos horários de forma rotativa.

O discente Manuel Brandão, sustentou que a alteração do Regimento do Conselho Académico o adapta à realidade. Concordou com a proposta da Diretora, Professora Paula Vaz Freire, bem como da Catarina Preto no sentido de existência de rotação dos horários.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, sugeriu agendamento das reuniões para as terças-feiras às 14:00 horas. Informou que faria circular proposta de datas até ao final do semestre. Sugeriu alteração sobre a data da primeira reunião do órgão: três dias úteis após a tomada de posse do Diretor.

Colocadas à votação, as propostas de alteração ao Regulamento do Conselho Académico foram aprovadas por maioria, com abstenção do Professor Pedro Madeira de Brito.

Por fim, passou-se para o sexto ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros Assuntos**).

O Dr. Gonçalo Fabião alertou para a existência de um debate na Faculdade sobre problemas de assédio, defendendo a criação de mecanismos de reporte e, havendo queixas, que a Direção agisse do ponto de vista disciplinar

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, deu nota de que o tema já havia sido discutido no Conselho Pedagógico, tendo o mesmo deliberado: *i)* criar um mecanismo de controlo; *ii)* criar um e-mail dedicado; *iii)* criar uma Comissão tendo em vista a revisão do regulamento das queixas pedagógicas.

O Professor Filipe de Arede Nunes defendeu que a Faculdade deveria investigar todas as queixas e denúncia e agir em conformidade, nomeadamente ao nível disciplinar se tal se justificasse.

O Professor Pedro Madeira de Brito explicou que as situações de assédio constituem situações de natureza disciplinar, pelo que qualquer comportamento desadequado deverá originar o devido processo disciplinar. No entanto, alertou para a necessidade de separar estas questões das de natureza pedagógica, defendendo o tratamento diferenciado de ambos os problemas.

O Dr. Gonçalo Fabião acompanhou as preocupações evidenciadas pelo Professor Pedro Madeira de Brito. Sugeriu a criação de mecanismos que permitam perceber se existem potenciais casos de assédio, antes de qualquer procedimento disciplinar.

O Professor Pedro Madeira de Brito aclarou acerca da necessidade de abertura de procedimento disciplinar no caso de conhecimento de qualquer caso de assédio, pelo que desaconselhou a criação de quaisquer mecanismos de avaliação disciplinar.

O Dr. Gonçalo Fabião esclareceu que defendia a criação de um mecanismo de partilha de experiências, prévio a qualquer procedimento disciplinar.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, concordou com os Professores Pedro Madeira de Brito e Filipe de Arede Nunes. Informou que a abordagem a este assunto tem sido articulada com os Presidentes dos Conselhos Científico e Pedagógico. Por outro lado, sublinhou que o tema é motivo de muita preocupação e que é necessário proteger a dignidade dos envolvidos, bem como a sua reputação e da Faculdade. Explicou que durante a sua gestão enquanto diretora, já havia sido instaurado um processo disciplinar e deixou um incentivo para que todos aqueles que tenham conhecimento de alguma situação formalizassem as queixas, de modo que a Direção da Faculdade pudesse agir em conformidade. Defendeu ainda a densificação do Código de Conduta (e.g. adaptação

à realidade das redes sociais) e admitiu a possibilidade criação de mecanismos de contato e denúncia que respeitem a privacidade dos envolvidos e que permita difundir a mensagem de que é necessário proceder a denúncias.

Informou ainda que, em conformidade com uma chamada de atenção do Dr. Gonçalo Fabião na reunião do Conselho Académico anterior, havia sido publicada uma retificação do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento.

O Dr. Gonçalo Fabião invocou ainda a memória do recentemente falecido Professor José de Oliveira Ascensão a que se associou a Diretora, Professora Paula Vaz Freire.

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas dezasseis horas e treze minutos.

A Presidente do Conselho Académico



(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário



(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)